



LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

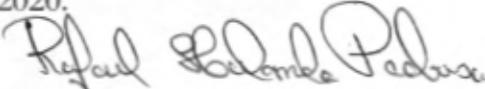
DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA QUE INDICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ ALVES FILHO** a quadra poliesportiva, em construção, localizada na Av. Professor Luís Gonzaga, próxima a Subestação, birro Alto da Boa Vista, na cidade de Nova Russas-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de setembro de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL